

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 434/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DA “CASA DOS CONSELHOS” NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que São Mateus possui vários conselhos municipais constituídos e em pleno funcionamento, porém o município custeia as despesas com aluguéis de casas onde funcionam os conselhos, bem como as contas de água e energia e até mesmo com material de trabalho, onerando e dificultando a implementação de políticas públicas.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, visto que abrigar todos os conselhos em um mesmo local além de aperfeiçoar a utilização dos recursos públicos, visa disponibilizar uma estrutura que atenda as necessidades e contribua para o melhor funcionamento dos mesmos.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador